



ERRATA N° 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2025

O Agente de Contratação do Município de Piau, comunica a publicação da **ERRATA 01 INERENTE AO PREGÃO N° 05/2025**, objetivando a locação de caminhões, carreta e máquinas em atendimento às necessidades do Município de Piau, conforme descrito abaixo:

RETIFICAÇÃO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA: 4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Locação de Máquina Motoniveladora sobre Rodas: motor diesel 6 cilindros, turboalimentado e potência líquida mínima de 140,00 HP; dotada de lâmina (largura mínima: 3.650,00 mm e altura mínima: 620,00 mm, profundidade máxima de corte mínimo de 710,00 mm); ripper traseiro com força mínima de penetração de 7.800 kg, acionamento hidráulico, com contrapeso dianteiro adequado; peso operacional mínimo de 15.000,00 Kq; dotado de alarme sonoro para marcha a ré; cabine fechada com vidro	HORA	2.000



	temperado e ar condicionado; transmissão tipo Power Shift sendo admissível outro tipo de transmissão, marchas no mínimo 6,00 à frente e 3,00 à ré; rastreador veicular via GPS para acompanhamento de rotas e serviços realizados; iluminação deve garantir a segurança do trabalho durante o período noturno.		
--	--	--	--

Leia-se

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Locação de Máquina Motoniveladora sobre Rodas: motor diesel 6 cilindros, turbo alimentado e potência líquida mínima de 140,00 HP; dotada de lâmina (largura mínima: 3.650,00 mm e altura mínima: 620,00 mm, profundidade máxima de corte mínimo de 710,00 mm); ripper traseiro com força mínima de penetração de 7.800 kg, acionamento hidráulico, com contrapeso dianteiro adequado; peso operacional mínimo de 15.000,00 Kq; dotado de alarme sonoro para marcha a ré; cabine fechada com vidro temperado e ar condicionado; transmissão tipo Power Shift sendo admissível outro tipo de transmissão, marchas no mínimo 6,00 à frente e 3,00	HORA	2.000



<p>à ré; rastreador veicular via GPS para acompanhamento de rotas e serviços realizados; iluminação deve garantir a segurança do trabalho durante o período noturno. O equipamento disponibilizado deverá ter ano de Fabricação mínimo de 2022.</p>		
--	--	--

RETIFICAÇÃO 02 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

· **Onde se lê:**

17.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

· **Leia-se**

17.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

17.6.1.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

17.6.1.2 - Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações contábeis) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,



podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

17.6.1.2.1. - A capacidade Financeira da Sociedade Empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores, das demonstrações contábeis do último exercício social.

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um).

$$\text{PRAZO ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um).

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

17.6.1.2.2. Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

ILC	maior ou igual a 1(um)
ILG	maior ou igual a 1(um)

17.6.1.2.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e Demonstração do Resultado do Exercício que apresentem valores dos 2 (dois) últimos exercícios, conforme art. 176, § 1º da Lei 6.404/76 e inciso I do art. 69 da Lei 14.133/2021 e assim apresentados:

- a)** publicados em Diário Oficial; ou
- b)** publicados em Jornal; ou



- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- d) por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou;
- e) Por Escrituração Contábil Digital (ECD), através da apresentação de cópia do SPED, devidamente transmitido via eletrônica, e obrigatoriamente, observado o prazo de entrega estipulado no art. 1078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

17.6.1.2.4. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

17.6.1.2.5. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício;

17.6.1.2.6. Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RETIFICAÇÃO 03 – DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

- **Onde se lê:**

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

Data e horário da sessão: 28/03/2025 às 9:30 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 28/03/2025 às 9:30 horas.



- **Leia-se**

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:

Data e horário da sessão: 07/04/2025 às 9:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 07/04/2025 às 9:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Piau, 20 de março de 2025.

Edmilson José Rocha de Moraes
Agente de Contratação